



Sexta-Feira, 10 de Abril de 2015

Ano III Edição Nº 0526

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 025, DE 10 DE ABRIL DE 2015.**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, exercício 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), e

CONSIDERANDO o prazo para pagamento em cota única e da primeira parcela do IPTU/2015, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme Decreto nº 017, de 03 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 17 de abril de 2015, o vencimento da cota única ou 1ª (primeira) parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/2015, nas mesmas condições estabelecidas no Decreto nº 017/2015-GP, de 03 de março de 2015, publicado no DOEM Edição nº 0499, de 04.03.2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 10 de Abril de 2015; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 0280/2015-GP**DE 07 DE ABRIL DE 2015.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Lei Municipal nº 1926, de 11 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANA VALÉRIA GOMES DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, símbolo DNI-1, da Agência

Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon - AGERT, deste Município.

PORTARIA Nº 0295/2015-GP**DE 09 DE ABRIL DE 2015.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR GIAMARA POLIANA DA S. FREITAS, do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município.

PORTARIA Nº 0296/2015-GP**DE 09 DE ABRIL DE 2015.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR CARLOS ZANGIROLAMI SOUSA SILVA, do cargo em comissão de **TESOUREIRO**, símbolo DNE-4, da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU, deste Município.

PORTARIA Nº 0297/2015-GP**DE 09 DE ABRIL DE 2015.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Municipal nº 1892/2013 e Lei Municipal nº 1922, de 13 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GIAMARA POLIANA DA S. FREITAS, para exercer o cargo em comissão de **TESOUREIRA**, símbolo DNE-4, da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU, deste Município.

PORTARIA Nº 0301/2015-GP**DE 09 DE ABRIL DE 2015.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo

Sexta-Feira, 10 de Abril de 2015

Ano III Edição nº 0526

único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS BRITO, do cargo em comissão de **GERENTE**, símbolo DNS-1, da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização, deste Município.

PORTARIA Nº 0302/2015-GP**DE 09 DE ABRIL DE 2015.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VANDI BENVINDO BRITO, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE**, símbolo DNS-1, da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização, deste Município.

AVISO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 71/2014 - SEMS**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município (LOM) e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, retifica a publicação do Aditivo 01 ao Contrato nº 71/2014 – SEMS, de 09/03/2015, veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon-MA, Edição nº 0506, de 13/03/2015, p. 4, nos seguintes termos:

Onde se lê:**Vigência:** até 09/12/2015.**Leia-se:****Vigência:** até 31/10/2015.**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****Favorecido:** JAIRO GOMES ARAÚJO**Órgão:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**Cargo/Função:** PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**Origem/Destino:** TIMON - SÃO LUIZ -MA**Finalidade da Viagem:** Apresentar projetos visando a efetivação de convênios com a Sec. de Cultura do Estado.**Período:** 15 a 17 de abril de 2015. Qtdd. Diárias: 03 (tres).**Valor Unitário:** R\$ 255,00. Valor Total: R\$ 765,00